



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
22 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 080,

de 22 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO  
GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO  
2024 a 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO BAHIA, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 856/2021 que reestruturou o Conselho Municipal de  
Juventude de Valente –Bahia

CONSIDERANDO a Lei que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre  
os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o  
Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes governamentais e não governamentais  
para compor o Conselho Municipal de Juventude de Valente, biênio 2024 a 2026.

### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

#### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Naila Araújo Oliveira  
Suplente: Luana Araújo Queiroz

#### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Wesley Igor Silva  
Suplente: Taina Lima Cunha

#### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Láina Êmile Sena Costa  
Suplente: Izla Maria Araújo Cunha

#### 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Titular: Izabela dos Santos Soares  
Suplente: Lucas Lopes Oliveira Feitosa

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
22 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**Titular: Wesley Kêivin de Oliveira Lopes**

**Suplente: Romilson de Jesus Santos Junior**

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Titular: Thauana Araújo Barreto**

**Suplente: Michele Brito de Oliveira**

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Titular: Joice Moreira**

**Suplente: Elio Marcos Damacena Silva**

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**SEGMENTO: Representantes dos movimentos religiosos que desenvolvam trabalho com juventude do município:**

- **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**  
**Titular: Tiago da Silva Cunha**  
**Suplente: Miguel dos Santos Silva**
- **IGREJA CATÓLICA**  
**Titular: Ivanilton Silva Lopes**  
**Suplente: Brenna Araújo Santos**

**SEGMENTO: Representantes de coletivo de jovens formais sediado no município:**

- **ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**Titular: João Igor Sena Costa Mascarenhas**  
**Suplente: Larissa Aníly Santana Pinheiro**

**SEGMENTO: Representantes de entidades que atuem com juventude no meio rural:**

- **SINTRAF SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE VALENTE**  
**Titular: Mailane Reis de Carvalho**  
**Suplente: Angélica Bispo de Araújo**

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
22 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**SEGMENTO:** Representantes de associações ou entidades que atuem com pessoas com deficiência:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
Titular: Paloma Lima Aquino  
Suplente: Matheus Antony da Silva Santos

**SEGMENTO:** Representantes de escola pública municipal e/ou estadual.

- **ESCOLA ESTADUAL WILSON LINS**  
Titular: Dominik Lima de Oliveira  
Suplente: Claudinei Brito dos Santos

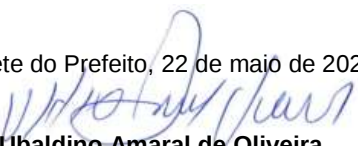
**SEGMENTO:** Representantes de movimentos sociais, sindicatos, associações e conselhos de moradores do município.

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRIGUDA - ASCB**  
Titular: Matheus Roberto Oliveira  
Suplente: Derivanio Pereira Lima

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto n.º 276, de 05 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 22 de maio de 2024.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)